

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

**“Concessão Licença Sem
Vencimento a Servidora Pública
Jandira Ribeiro Cavalcante.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de dois (02) anos para a Servidora Pública Municipal Jandira Ribeiro Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 888.865.905-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1204245, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 16 de setembro de 2015 e terminando em 16 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 16 de setembro de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 66, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Carina Daltro Frões de Oliveira	1204040	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Eliude Miranda Pereira	1211129	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Edna Julieta Brito dos S. de Jesus	1211293	Assistente de Creche	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Eline de Jesus santos	1204048	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Lucidalva Santos Teixeira Marques	1204253	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Maria das Graças Barros Figueredo	1204448	Aux. Serviços Gerais	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Marta Eugenia Amorim de Oliveira	1204265	Coordenadora Pedagógica	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Paulo Cesar Souza Santos	1201670	Guarda Municipal	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Railda Santana de Almeida	1204172	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Simone de Santos de S. Vilas Boas	1204173	Professora	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015
Zilda da Silva Oliveira	1204532	Ass. Administrativo	Educação	15/09/2015 à 15/12/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de outubro de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
 Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 67, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses ao seguinte Servidor Público Municipal Carlos Otavio Rodrigues de Cerqueira, inscrito no CPF sob nº 215.438.525-72, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula 2202017, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de outubro de 2015 a e terminado em 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de outubro de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal